



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



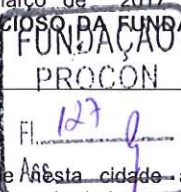
**Extrato do Termo de Contrato de Prestação  
de Serviços nº 001/2017**

<b>CONTRATANTE:</b>	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
<b>CONTRATADA:</b>	Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais – CIEE/MG
<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto do presente contrato a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de Atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da Legislação em vigor, relacionada ao Estágio de Estudantes, curricular, obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização, que completa o processo Ensino Aprendizagem.
<b>PRAZO:</b>	O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse do PROCON, mediante termo aditivo devidamente formalizado, nos termos da lei vigente.
<b>VALOR:</b>	O valor médio global deste contrato será de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO 3610.04.122.293.2680.33903999.0100.19002, e/ou suas correspondentes.
<b>LICITAÇÃO:</b>	Dispensa de Licitação nº 001/2017

Uberaba/MG, 22 de março de 2017.

**Bruna da Medalha Eleutério**  
Presidente da Comissão de Licitação/PROCON

CURSOS PROFISSIONALIZANTES", CNPJ Nº 23.304.305/0001-92, para que tome ciência ao presente Auto de Infração, bem como para contestá-lo, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 20 dias do mês de março de 2017. Por mim, \_\_\_\_\_ Elizabeth Beatriz Gonçalves de Freitas – CHEFE INTERINA DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.



### EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade – à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, Centro, pela Chefe Interina de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . ., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117-001.558-2, onde figura como PRIMEIRO(A) RECLAMADO(A) J BRASIL CELULARES E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 10.511.849/0001-83, e RECLAMANTE ORIVAL JOSÉ DE OLIVEIRA, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, INTIMA o(a) Reclamado(a) supra citado(a) como J BRASIL CELULARES E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 10.511.849/0001-83, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 17 dias do mês de março de 2017. Por mim, \_\_\_\_\_ Elizabeth Beatriz Gonçalves de Freitas – CHEFE INTERINA DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.

### C.P.L

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais – CIEE/MG.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de Atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da Legislação em vigor, relacionada ao Estágio de Estudantes, curricular, obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização, que completa o processo Ensino Aprendizagem.
PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse do PROCON, mediante termo aditivo devidamente formalizado, nos termos da lei vigente.
VALOR:	O valor médio global deste contrato será de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO 3610.04.122.293.2680.33903999.0100.19002, e/ou suas correspondentes.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 001/2017

Uberaba/MG, 22 de março de 2017.

Bruna da Medalha Eleutério  
Presidente da Comissão de Licitação/PROCON

### ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

#### PAUTAS

#### Pauta da Primeira Sessão de Julgamento do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Contribuintes Exercício 2.017

A presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10 do Decreto N.º 5197/2012, CONVOCA os interessados ao julgamento dos processos administrativo e tributário administrativo distribuídos para os Conselheiros Titulares do Conselho Pleno, conforme segue:

#### Recursos:

PROCESSOS	REQUERENTE	ASSUNTO	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
PTA 53.762/2.014	CARLOS HENRIQUE DE BARROS MOREIRA NETTO	ISSQN	Fabiana Alvarenga Cunha Freitas
PTA 46.942/2.012	CARLOS HENRIQUE DE BARROS MOREIRA NETTO	ISSQN	Fabiana Alvarenga Cunha Freitas
PA 27.665/2.015	JOSE MIGUEL ARABE (ESPOLIO)	IPTU PROGRESSIVO	Paulo César Mota

A sessão de julgamento acontecerá no dia **06 de abril de 2017, às 9 horas, no Mezanino da SEFIN**, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba-MG, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141, Bairro Santa Marta, Uberaba-MG.

Uberaba-MG, 16 de março de 2017.

Beatriz Fernandes Borges  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes